



**Vº Concurso Irati em Imagens – FOTOGRAFIA – 2017**  
**Pe. TADEU DZIEDZIC**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Vº Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic faz parte do “**IRATI EM IMAGENS – 2017**” promovido pela **ALACS** (Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro Sul do Paraná) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, tendo o apoio da **REFLATE FOTO COLOR**, bem como da Imprensa.

Esta edição está dividida em 4 modalidades:

**FOTOS ATUAIS, FOTOS TEMÁTICAS (“Monumento de Nossa Senhora das Graças em seus 60 anos”), FOTOS ESPECIAIS (que utilizam recursos técnicos diferenciados) e FOTOS HISTÓRICAS.**

Categoria: **FOTOGRAFIAS ATUAIS**

**1- CONDIÇÕES**

1. É aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, com idade a partir de 10 anos;
2. Poderão participar fotografias que tenham a notória identidade com o município de **Irati (PR)**, livres para qualquer modalidade (pessoas, paisagens, arquitetura, cultura, etc);
3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia;
4. Cada fotógrafo poderá participar com no máximo 03 (três) fotos;
5. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez dentro desta categoria.
6. O 1º lugar desta categoria ainda terá seu trabalho reconhecido estampando o cartaz do próximo Concurso.

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas por e-mail no endereço: [Iratimimagens2017@gmail.com](mailto:Iratimimagens2017@gmail.com)

O período de inscrições irá de **30 de Junho a 22 de Setembro** de 2017.

Endereço de email para dúvidas:

[Iratimimagens2017@gmail.com](mailto:Iratimimagens2017@gmail.com)

### **3. DO MATERIAL**

1- O material será enviado por e-mail no formato JPG, com **300 dpi de resolução**. Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante (Ex: josedasilva\_1.jpeg);

2 - As fotos desta categoria não poderão ser manipuladas e/ou editadas digitalmente;

3 - A divulgação dos selecionados será realizada no dia **06 de outubro de 2017 (sexta-feira) às 20h30 no Centro Cultural Clube do Comércio**, quando da solenidade de abertura da **Exposição e Premiação dos Vencedores**;

A divulgação também será feita pelo site da **Prefeitura Municipal de Irati (PR)**, podendo ainda a Comissão utilizar-se de outros veículos de comunicação e de mídias sociais em geral.

Após o comunicado de seleção via e-mail, o autor da Foto assinará Ata no dia da Exposição para a liberação e uso da imagem;

4 - O nome do autor da foto será citado em qualquer exposição das **imagens** enviadas para o concurso.

Premiação para as **3 melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **30 melhores fotos**.

### **4. DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

Categoria: **TEMÁTICAS (Monumento de Nossa Senhora das Graças-Irati-60º aniversário)**.

Categoria apresentada com o objetivo de desafiar os participantes a buscar neste tema, resgates do trabalho artístico do construtor, da memória étnica, dos estilos, da luz, etc... Para esta categoria é preciso por parte do autor, além de nominar seu trabalho, também citar a exata localização (como endereço e/ou outra referência) para que, na dúvida da Comissão Julgadora e de outros participantes, possa o autor proteger seu trabalho e legalizá-lo. Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria "Fotografias Atuais". Premiação para as **3 melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

### **DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

Categoria: **ESPECIAIS (que utilizam recursos técnicos diferenciados)**

Categoria que pretende abranger fotos utilizando recursos técnicos e de equipamentos especiais como lentes e filtros para efeitos especiais, HDR (High Dynamic Range), fotografias feitas com uso de Drone e fotografias modificadas em quaisquer softwares que possibilitem alterações na fotografia (ex: Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, PhotoScape, Corel Photo-Paint, Corel Paint Shop Pro, GIMP, etc). O participante deverá identificar na Ficha de Inscrição o recurso usado. **Nesta categoria, estarão inclusas fotos em Preto/Branco (PB) e Sépia.**

Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria "Fotografias Atuais".

Premiação para as **3 melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

## **DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

## **Categoria: FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS: (até 1980)**

O objetivo principal é despertar na coletividade, através de fotografias antigas do Município de Irati (PR), a busca pelo inédito e que tenham o caráter de “**Resgate Histórico**”. Aqui **confluem registros familiares**, de eventos políticos/sociais, arquitetônicos, religiosos, étnicos, de hábitos, costumes, aspectos culturais e turísticos do município de Irati **anterior ao ano de 1980**; enfim, registros que possam ser inclusos no Arquivo Municipal.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1- Só serão aceitas fotografias originais em papel, para que sejam digitalizadas;
- 2- Na ficha de inscrição deverá constar: nome do inscrito, nome do proprietário da fotografia a quem pertence o acervo (no caso de não ser a mesma pessoa que inscreveu a foto), RG, endereço e telefone do participante. Também deverá, se possível, constar a identificação histórica da foto. Nota: é preciso estar evidente que é uma imagem relativa ao município de Irati;
- 3- **Para esta modalidade, a inscrição será feita somente na REFLATE FOTO COLOR** (Rua Coronel Emílio Gomes, 172, Centro – Irati, PR – CEP 84500-000);
- 4- A(s) foto(s) será (ão) digitalizada (s) e devolvida (s) ao proprietário no ato da inscrição.
- 5- Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotos;
- 6- Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.
- 7- As fotos inscritas não poderão ser as mesmas de edições anteriores deste Concurso.

### **2. DAS FOTOS INSCRITAS**

Será cedido direito de reprodução e divulgação da(s) mesma(s). Também será cedido o direito de imagem das pessoas evidenciadas nas fotografias, quando for o caso.

### **3. DO JULGAMENTO**

Todas as fotografias (cópias) farão parte do Acervo do município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. O objetivo principal será garimpar fotografias de cunho “inéditas” de publicações em mídias. **As 10 fotografias mais bem conservadas e com mais significado histórico** – conforme a apreciação e decisão coletiva da comissão julgadora e seus membros - farão parte da Exposição relativa a este concurso, promovida pela Prefeitura Municipal de Irati.

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 400,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

### **4. DO JULGAMENTO GERAL DE TODAS AS CATEGORIAS**

1- As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por elementos indicados pela organização do Concurso entre profissionais atuantes no mercado fotográfico, representante das entidades de apoio na divulgação, representante da ALACS e 1

representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico.  
2 – Os autores de todas as fotos classificadas e que estarão compondo a Exposição serão notificados via Facebook da PMI e ALACS e também da WEB da PMI;

As 3 melhores de cada categoria serão divulgadas apenas no evento que marcará a Premiação aos vencedores e Abertura da Exposição relativa a este Concurso.

**Disposições finais:**

1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra (exceção feita às fotos antigas quando não for o proprietário), permitindo o uso pelo concurso para a divulgação nas Exposições da Prefeitura Municipal de Irati, da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e seus parceiros, e também nas mídias eletrônicas e impressas, autorizando ainda suas obras a compor o Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico da Cidade de Irati-PR.

2. Os arquivos digitais não serão devolvidos, pois farão parte do Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. Esta é uma condição obrigatória para o participante.

3. **A Comissão Julgadora é absolutamente soberana em suas decisões e avaliações;** compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer espécie por parte dos participantes.

4. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização administrativa, cível e penal, conforme previsto na legislação vigente no Brasil.

6. **Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos** incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

7. **Não poderão participar do concurso:** funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati, acadêmicos da ALACS, funcionários das empresas que prestam apoio a este concurso e membros da Comissão Julgadora.

8. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [iratiemimagens2017@gmail.com](mailto:iratiemimagens2017@gmail.com)

9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização e/ou da Comissão Julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

10. O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

.....